



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 076, de 08 de outubro de 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 61.200,00, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0504 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

04 – CULTURA E DESPORTO

2045 – Manutenção da Cultura

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (783) R\$ 61.200,00

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o superávit do exercício anterior, em igual valor.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de outubro de 2018.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,**  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei n° 076/2018

Santa Clara do Sul, 08 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Como já é de praxe, pretendemos também neste ano promover a decoração natalina, deixando nossa cidade iluminada com Espírito de Natal. Todavia, conforme orçamentos prévios, o total de investimentos para este exercício, gira em torno de R\$ 61.200,00, e não há previsão orçamentária no atual orçamento.

Para tanto, necessitamos suplementar a dotação orçamentária específica para atender aos custeios destes ornamentos de Natal nos logradouros públicos, como forma de embelezar a cidade e incrementar os atrativos existentes para o comércio local.

Nestes termos, aguardamos o aval unânime dos Senhores Vereadores, com votação em regime de urgência.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH  
Prefeito

Ao  
Ver. EDUARDO FERLA  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Santa Clara do Sul – RS